



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 100/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO, POR CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO OU OUTRO REVESTIMENTO DE DURABILIDADE, DO TRECHO DA ESTRADA RURAL COM INÍCIO NO ASFALTO PRÓXIMO AO CEMITÉRIO TEODORO SCHULTZ ATÉ A EMUEF JOÃO GUILHERME GERMANO BORCHARDT, EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogerio Schereder, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, do trecho da estrada rural com início no asfalto próximo ao cemitério Teodoro Schultz até a EMUEF João Guilherme Germano Borchardt, em Caramuru, neste município.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A pavimentação do referido trecho certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de agosto de 2023.

ROGERIO SCHEREDER

Vereador- PATRIOTA